



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

9

PORTARIA Nº 13.683, DE 02 DE MARÇO DE 2020

CEDÊNCIA DA SERVIDORA EDNA MARIA
DA SILVA SCHREINERT AO GRUPO
HOSPITALAR CONCEIÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o Termo de Ajuste para Cedência de Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a servidora municipal, EDNA MARIA DA SILVA SCHREINERT, matrícula nº 4703, para exercer função no Grupo Hospitalar Conceição.

Art. 2º. O período da cedência será de 01 (um) ano, a contar de 17.02.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

04/03/2020